

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS****ATO Nº 54, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0023687-90.2023.6.13.8000, resolve:

Fica concedida aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a BERNADETE HOMEM BALBINO, servidora ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotada na Seção de Gestão da Assistência Médica e Odontológica - SAMEO, em cargo criado pela Lei nº 8.868/1994, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, incluída a parcela incorporada nos termos da Lei nº 8.911/94 c/c Resolução nº 14.910/94/TSE, na Lei nº 9.421/96 c/c Resoluções nº 19.784/97/TSE e nº 20.037/97/TSE, e na Lei nº 9.624/98.

Des. OCTAVIO AUGUSTO DE NIGRIS BOCCALINI

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ****PORTARIA Nº 486, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, incisos XXX e XLI do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 21190/2023, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora NEUSA CZELUSNIAK, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da função comissionada de Assistente I da Central de Atendimento ao Eleitor de PONTA GROSSA, FC-1.

Art. 2º DESIGNAR a servidora DEBORAH CECILIA FREITAS DE ANDRADE, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça e lotada provisoriamente neste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I da Central de Atendimento ao Eleitor de PONTA GROSSA, FC-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO****ATO PR Nº 2, DE 8 DE JANEIRO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 26, XLII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE nº 895, de 31 de julho de 2014), considerando o que consta do Processo SEI nº 2023.0.000017108-2, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JEAN SEIDI IKUTA, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente III, Nível FC-3, do Núcleo de Defesa Cibernética da Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA

**ATO PR Nº 4, DE 8 DE JANEIRO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 26, XLII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE nº 895, de 31 de julho de 2014), considerando o que consta do Processo SEI nº 2023.0.000048284-3, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor GEYSON FERNANDO RODRIGUES DA SILVA, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da 149ª Zona Eleitoral/Guapimirim do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, a contar de 28/12/2023.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS****PORTARIA GPR Nº 3.319, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1045371/2023, resolve:

Art. 1º Designar LETÍCIA DA ROCHA GOMES, matrícula N. 320.640, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente da Secretaria da Segunda Turma Criminal, ficando dispensado ROGERIO LIMA GOIS, matrícula N. 310.907, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CRUZ MACEDO

**PORTARIA GPR Nº 3.366, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1045740/2023, resolve:

Art. 1º Exonerar LEILA APARECIDA DE ALMEIDA MATIAS, matrícula N. 312.853, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão, CJ-01, de Coordenador do Núcleo Permanente de Atendimento Virtual - Nupavi, com Sede no Fórum Milton Sebastião Barbosa.

Art. 2º Nomear o Bacharel em Direito, DANIEL RORIZ DOS SANTOS, matrícula N. 313.660, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, CJ-01, de Coordenador do Núcleo Permanente de Atendimento Virtual - Nupavi, com Sede no Fórum Milton Sebastião Barbosa.

Art. 3º Dispensar DANIEL RORIZ DOS SANTOS, matrícula N. 313.660, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da substituição do titular do Cargo em Comissão, CJ-01, de Coordenador do Núcleo Permanente de Atendimento Virtual - Nupavi, com Sede no Fórum Milton Sebastião Barbosa, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CRUZ MACEDO

**PORTARIA GPR Nº 21, DE 4 DE JANEIRO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no processo SEI 0037998/2023, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral ao servidor Lúcio Ramos dos Passos, matrícula 308.085, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Agente de Polícia Judicial, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, c/c o art. 3º, caput e § 1º, da Emenda Constitucional 103/2019, com a vantagem prevista no art. 67 da Lei 8.112/1990, c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001, além das vantagens da Lei 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016, com garantia de paridade e proventos calculados e reajustados na forma do art. 3º, caput, da Emenda Constitucional 47/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003.

Des. CRUZ MACEDO

**PORTARIA GPR Nº 23, DE 4 DE JANEIRO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no Processo SEI N. 0041944/2023, resolve:

Art. 1º Designar FRANCITA MONTEIRO GUSMAO DA SILVA, matrícula N. 312.382, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, do Posto da Diretoria do Fórum do Núcleo Bandeirante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CRUZ MACEDO

**PORTARIA GPR Nº 24, DE 4 DE JANEIRO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no processo SEI 000234/2024, resolve:

Art. 1º Designar a Bacharel em Direito HÉVILA MACIEL MENDES VIEIRA, matrícula 310.800, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-03, de Diretor de Secretaria da Vara de Registros Públicos do Distrito Federal, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CRUZ MACEDO

**PORTARIA GPR Nº 29, DE 8 DE JANEIRO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e em face do contido no Processo SEI N. 0000179/2024, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, com fundamento no artigo 13, §§ 1º e 6º da Lei n. 8.112/90 consolidada, por decurso do prazo de posse, as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, para o cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Órgão, efetivada por meio da Portaria GPR 3129, publicada no DOU de 30.11.2023, Seção 2:

I - Victor De Moraes Curado;  
II - Renan Melo Aragão Timbó Martins Mendes Furtado; e  
III - Marcelo Santos Silva Brandão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CRUZ MACEDO

**PORTARIA GPR Nº 30, DE 8 DE JANEIRO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e em face do contido no Processo SEI N. 0000178/2024, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, com fundamento no artigo 13, §§ 1º e 6º da Lei n. 8.112/90 consolidada, por decurso do prazo de posse, as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, para o cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Órgão, efetivada por meio da Portaria GPR 3126, publicada no DOU de 30.11.2023, Seção 2:

I - Camila Pinheiro;  
II - Felipe Fonseca Coutinho; e  
III - Murilo Augusto De Faria Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CRUZ MACEDO

**PORTARIA GPR Nº 39, DE 8 DE JANEIRO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no Processo SEI 0039199/2023, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral à servidora Norma Pereira Trindade, matrícula 308.456, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, c/c o art. 3º, caput e § 1º, da Emenda Constitucional 103/2019, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990, c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001, além das vantagens da Lei 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016, com proventos calculados e reajustados nos termos do caput do art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003.

Des. CRUZ MACEDO

**RETIFICAÇÃO**

No artigo 2º, itens 8, 18 e 27 da Portaria GPR 3388 de 27 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 2 de janeiro de 2024 e nos artigos 5º, 10 e 20 da Portaria GPR 3387 de 27 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 2 de janeiro de 2024, Onde se lê: "... FC-03", Leia-se: "...FC-03 de Encarregado".

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO****RETIFICAÇÃO**

No Ato de vacância do servidor ANTONIO CARLITO SOUZA, matrícula 183954, publicado no DOU de 08 de janeiro de 2024, na Seção 2, página 70, onde se lê: "ATO PR Nº 18, de 05 de janeiro de 2024"; leia-se "ATO PR Nº 31, de 05 de janeiro de 2024".

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO****PORTARIA Nº 16, DE 8 DE JANEIRO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 9.126/2023 (PROAD), resolve:

1. DECLARAR VAGO, a pedido, a contar de 02/01/2024, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 09, ocupado pela servidora ANA PEREIRA MALLMANN, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, de conformidade com o artigo 33, inciso VIII da Lei Nº 8.112/90.

2. REVERTER, em decorrência, o cargo acima referido ao Padrão 01 da Classe A.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 7.339, de 22-12-2023, publicada no Diário Oficial da União de 27-12-2023, Seção 2, página 53, onde se lê:

NOMEAR (...) ELISA FERNANDES STEFFEN, 10º classificada da listagem de cotas para candidatos negros, em vaga decorrente da aposentadoria de IRENA XAVIER HOFFMANN, para Porto Alegre.



RODRIGO FERNANDO GERARDI, 11º classificada da listagem de cotas para candidatos negros, em vaga decorrente da aposentadoria de ALBERY MOREIRA, para Porto Alegre;  
 Leia-se:  
 ELISA FERNANDES STEFFEN, 10ª classificada da listagem geral, em vaga decorrente da aposentadoria de IRENA XAVIER HOFFMANN, para Porto Alegre.  
 RODRIGO FERNANDO GERARDI, 11ª classificada da listagem geral, em vaga decorrente da aposentadoria de ALBERY MOREIRA, para Porto Alegre.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO****ATO Nº 821, DE 28 DEZEMBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Proad 19493/2023, resolve:

Exonerar a servidora Aline Cruz de Souza, do Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-03) do quadro único de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, com lotação na 03ª Vara do Trabalho de Ilhéus, a partir de 08/01/2024.

JÉFERSON MURICY

**ATO Nº 822, DE 28 DEZEMBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, Proad 19493/2023, resolve:

Nomear a servidora FERNANDA ROCHA ZAIDAN CUNHA, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-03) do quadro único de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, com lotação na 03ª Vara do Trabalho de Ilhéus, na vaga decorrente da exoneração da servidora Aline Cruz de Souza.

JÉFERSON MURICY

**ATO Nº 6, DE 4 JANEIRO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, Proad 19493/2023, resolve:

Nomear a servidora ALINE CRUZ DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-03) do quadro único de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, com lotação na 02ª Vara do Trabalho de Teixeira de Freitas, na vaga decorrente da exoneração do servidor Fábio Santos Melo.

JÉFERSON MURICY

**ATO Nº 14, DE 8 JANEIRO DE 2024**

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XI do artigo 47 e no inciso I do artigo 52, ambos do Regimento Interno do TRT5; em conformidade com a Constituição Federal; com base na Lei nº 8.112/1990; e, de acordo com o Proad nº 6711/2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, em virtude de pedido de desistência, a nomeação do candidato RAPHAEL PINHEIRO LABORNE E VALLE, 72º classificada na listagem geral, nomeado por meio do Ato TRT5 nº 0784/2023, publicado no Diário Oficial da União de 13/12/2023, para ocupar a vaga 69 do cargo de Técnico Judiciário/ Área Administrativa.

LÉA NUNES

**ATO Nº 15, DE 8 JANEIRO DE 2024**

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XI do artigo 47 e no inciso I do artigo 52, ambos do Regimento Interno do TRT5; em conformidade com a Constituição Federal; com base na Lei nº 8.112/1990; e, de acordo com o Proad nº 6711/2023, resolve:

DECLARAR e tornar público o pedido de desistência da candidata JOYCE QUEIROZ E SILVA, não nomeada, classificada em 1º lugar da lista geral para o cargo de Técnico Judiciário/Área Apoio Especializado/ Especialidade Tecnologia da Informação, conforme solicitação enviada nos termos do Edital nº 01/2022 do Concurso Público deste Tribunal, realizado em 2022, homologado mediante a Resolução Administrativa TRT5 nº 029/2023, publicada no Diário Oficial da União em 09/05/2023.

LÉA NUNES

**ATO Nº 16, DE 8 JANEIRO DE 2024**

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XI do artigo 47 e no inciso I do artigo 52, ambos do Regimento Interno do TRT5; em conformidade com a Constituição Federal; com base na Lei nº 8.112/1990; e, de acordo com o Proad nº 6711/2023, resolve:

NOMEAR o candidato ANDRE GUILHERME PESSOA BRASILEIRO, habilitado no Concurso Público deste Tribunal, realizado em 2022, homologado mediante a Resolução Administrativa TRT5 nº 029/2023, publicada no Diário Oficial da União em 09/05/2023, na colocação 73, para ocupar a vaga de número 69 do cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO/ ÁREA ADMINISTRATIVA, decorrente da declaração de vacância por posse em cargo inacumulável de Mariana Servilha Passos de Souza, observando a ordem classificatória e os percentuais das listas de cotas.

LÉA NUNES

**ATO Nº 17, DE 8 JANEIRO DE 2024**

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do Processo Administrativo Proad nº 15409/2023, resolve:

DEFERIR a concessão da aposentadoria integral à servidora Esther Ribas Gondim de Barros, no cargo da categoria funcional Técnico Judiciário/Administrativa, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/12), com fundamento no art. 20, I a IV, §§ 2º, II, e 3º, II, da EC n. 103/2019 c/c o art. 26 §1º, §3º, I e §7º da EC nº 103/2019, (remuneração na formada lei, sem paridade), c/c artigos 1º e 3º, inciso II e §§ 1º da Lei nº 12.618/2012 (com redação dada pela Lei nº 14.463/2022).

LÉA NUNES

**ATO Nº 18, DE 8 JANEIRO DE 2024**

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do Processo Administrativo Proad nº 15278/2023, resolve:

DEFERIR a concessão da aposentadoria integral ao servidor Ednaldo Silveira de Andrade, no cargo da categoria funcional Analista Judiciário/Judiciária, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/12), com fundamento no art. 20, I a IV, §§ 2º, II, e 3º, II, da ECnº 103/2019 c/c art. 26, caput, §3º, I e §7º da EC nº 103/2019, (remuneração na forma da lei e sem paridade).

LÉA NUNES

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO****SECRETARIA****COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS****ATO PRESI Nº 4, DE 4 DE JANEIRO DE 2024**

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, CONSIDERANDO, o pedido de vacância do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, formulado pela servidora YASMIN ARAÚJO CURVELO, em razão de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 8 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990; CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 46/2024, e o interesse do serviço, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa (vaga 26), do Quadro de Pessoal Permanente deste Egrégio Tribunal, ocupado pela servidora YASMIN ARAÚJO CURVELO, código SIGEP n.º 3716, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, a partir de 8 de janeiro de 2024.

Desª. IDA SELENE DUARTE SIROTTHAU CORRÊA BRAGA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO****COORDENADORIA DE DADOS FUNCIONAIS****PORTARIA CODAF Nº 342, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023**

A COORDENADORA DE DADOS FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria Presidência nº 22/2022, resolve:

I - Designar FELIPE TABORDA, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 12, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor Assistente II (c-10917), código TRT 9ª CJ-2, do Gabinete De Desembargador 11, a partir da data de publicação (Documento Eletrônico nº 14/2023);  
 II - Dispensar MARIANA LOPES CARVALHO, Analista Judiciário Área Judiciária, classe C, padrão 12, do Cargo em Comissão de Assessor Assistente II (c-10917), código TRT 9ª CJ-2, Gabinete De Desembargador 11, a partir da data de publicação (Documento Eletrônico nº 14/2023).

ROSSANA SANTOS CARVALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO****RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, na 12ª Sessão Plenária Ordinária Administrativa, realizada no dia 19 de dezembro de 2023, às 14h30, sob a Presidência do Desembargador RIBAMAR LIMA JÚNIOR - Vice-Presidente e Corregedor Regional, presentes os Desembargadores JOÃO AMÍLCAR PAVAN, FLÁVIA SIMÕES FALCÃO, ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO, PEDRO LUÍS VICENTIN FOLTRAN, BRASILINO SANTOS RAMOS, JOSÉ LEONE CORDEIRO LEITE, ELKE DE FERREIRA AMARO SANTOS, GRIJALBO FERNANDES COUTINHO e JOÃO LUIS RORIS JUST CILENOCHA SAMPAIO; e a representante da d. Procuradoria Regional do Trabalho, Procuradora-Chefa PAULA DE ÁVILA SILVA E PORTO NUNES; ausentes os Desembargadores ALEXANDRE NERY DE OLIVEIRA - Presidente, em período de férias, RICARDO ALENCAR MACHADO, com aposentadoria aprovada e ausente ante o contido no art. 104, §5º-A do RITRT, e ELAINE MACHADO VASCONCELOS, MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES e DORIVAL BORGES DE SOUZA NETO, todos em período de férias,

Nº 81 - DECIDIU, por unanimidade, apreciando o contido no PA-SEI - 0010231-41.2023.5.10.8000, aprovar a matéria na forma proposta pela Administração, baixando a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 81/2023 - (2354):

"CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor RICARDO BITTENCOURT IBRAIM, código 103677-7, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 13, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos calculados com base na média de suas remunerações contributivas, nos termos do art. 26 da Emenda Constitucional nº 103/2019, limitados ao teto dos benefícios do RGPS, acrescidos do benefício especial de que trata o art. 3º da Lei nº 12.618/2012, na redação dada pela Lei nº 14.463/2022."

Nº 82 - DECIDIU, por unanimidade, apreciando o contido no PA-SEI - 0010232-26.2023.5.10.8000, aprovar a matéria na forma proposta pela Administração, baixando a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 82/2023 - (2355):

"CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor DENI REIS CAMPOS, código 101497-8, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 13, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais calculados nos termos do art. 26 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com base na média de suas remunerações contributivas, limitados ao teto dos benefícios do RGPS, acrescidos do benefício especial de que trata o art. 3º, §1º, da Lei nº 12.618/2012."

Des. ALEXANDRE NERY DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o contido no Processo Administrativo SEI nº 0009826-05.2023.5.10.8000, resolve:

REMOVER, a pedido, por motivo de saúde, o servidor PEDRO LUÍS LUZ DOS SANTOS, Analista Judiciário, Classe "B", Padrão 8, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, tendo por lotação a Vara do Trabalho de São Bento do Sul-SC, pelo prazo de 1 ano a partir da publicação, devendo haver reavaliação após esse período, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/1990; e nos artigos 7º e 19, da Resolução CSJT nº 110/2012.

ALEXANDRE NERY DE OLIVEIRA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO****ATO Nº 4 - DLP, DE 8 DE JANEIRO DE 2024**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 34016/2023, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor ANTONIO BRUNO DA SILVA, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 22 da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2013, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o artigo 8º, caput, e inciso I, da Lei Complementar nº 142/2013 c/c artigo 29, inciso II, da Lei nº 8.213/1991 e artigo 9º, inciso IV, da Lei Complementar nº 142/2013 c/c artigo 41-A da Lei nº 8.213/1991.

SAMUEL HUGO LIMA

